



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 01/2015 – Inclusão nº 11

Departamento de MUSEOLOGIA

Área de conhecimento: MUSEOLOGIA TEÓRICA E PRÁTICA

Professor Assistente A – Dedicção Exclusiva

Número de Vagas: **01**

BAREMA PARA PROVA ESCRITA

PONTUAÇÃO MÁXIMA

Linguagem correta, adequada ao tema e à escrita acadêmica	1,0
Adequação entre o conteúdo desenvolvido e o ponto sorteado	1,0
Coesão e coerência textuais	1,0
Pertinência e atualidade das referências citadas	1,0
Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema	2,5
Fundamentação teórica do conteúdo	2,5
Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	1,0

BAREMA PARA PROVA DIDÁTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA

PLANO DE AULA:	1 PONTO
Adequação ao conteúdo do ponto sorteado	0,2
Definição dos objetivos e adequação aos conteúdos	0,3
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,1
Pertinência das referências bibliográficas	0,2
DESENVOLVIMENTO DA AULA:	9 PONTOS
Coerência entre o plano de aula e os conteúdos apresentados	0,5
Organização na exposição dos conteúdos	0,5
Correção, clareza e adequação da linguagem	0,5
Abordagem das ideias centrais do tema	2,5
Correção e qualidade do conteúdo	4,0
Comunicação e objetividade	0,5
Disposição adequada dos conteúdos no tempo disponível	0,5
TOTAL	10

BAREMA PARA DEFESA DE MEMORIAL**PONTUAÇÃO MÁXIMA****01 TEXTO:****4 PONTOS**

Relevância da produção científica, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área do concurso ou em áreas correlatas e sua relação com os conteúdos da área de conhecimento do concurso

1,0

Outras atividades acadêmicas do candidato relacionadas à área de conhecimento do concurso

1,0

Coerência da trajetória percorrida pelo candidato em sua vida acadêmica relacionada à área de conhecimento do concurso

1,5

Objetividade e coerências argumentativas

0,5

02 DEFESA:**6 PONTOS**

Capacidade argumentativa

0,5

Relação entre a trajetória percorrida pelo candidato com as atividades acadêmicas inerentes ao objeto do Concurso

4,0

Relação entre a trajetória percorrida e as perspectivas de atuação na docência universitária, considerando-se a área de conhecimento do concurso

1,0

Domínio e atualização do candidato quanto à produção acadêmica relacionada à área de conhecimento do concurso

0,5

TOTAL 10

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO PÓS-GRADUAÇÃO (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Doutorado concluído	30	
	Doutorado com créditos concluídos	27	
	Mestrado acadêmico concluído	25	
	Mestrado acadêmico com créditos concluídos	22	
	Mestrado profissional concluído	20	
	Mestrado profissional com créditos concluídos	17	
	Especialização (carga horária mínima de 360h) concluída	17	
	Aprimoramento profissional / Residência concluída (mínimo 1ano com 40h semanais)	17	
	TOTAL PARCIAL		

2.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO (pontuação máxima = 20)	Valor Unitário	Obtido
	Livro publicado (autoria) na área da matéria do curso	5,0	
	Livro (organização ou coordenação) na área da matéria do curso	3,0	
	Livro (tradução) na área da matéria do curso	2,0	
	Capítulo de livro (autoria) na área da matéria do curso	2,5	
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico indexado (últimos 5 anos)	3,0	
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico não indexado (últimos 5 anos)	1,5	
	Obra premiada	1,0	
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos	1,0	
	Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento (últimos cinco anos)	0,2	
	Apresentação oral de trabalhos em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	0,5	
	Revisor científico em periódico ou em congresso	1,5	
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,0	
	Bolsa de pesquisador concedida por órgão governamental ou não governamental (cada ano)	1,0	
	Bolsa de Pós-Doutorado concedida por órgão governamental ou não governamental (cada ano)	1,5	
	Atividade de ação cultural e educativa em museus e patrimônio	5,0	
	Exposição ou direção (artística) na área específica	5,0	
	Iniciação científica (cada ano). Bolsista nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	
	Orientador da Iniciação Científica	1,0	
	Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico (cada ano). Nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	
	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento por órgão de fomento (últimos cinco anos e por projeto)	3,0	
	Coordenação de projeto de pesquisa, com registro e sem financiamento (últimos cinco anos e por projeto)	2,0	
	Participação como pesquisador(a) em projetos de pesquisa (últimos cinco anos e por projeto)	1,0	
	TOTAL PARCIAL		

3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO (pontuação máxima = 25)	Valor Unitário	Obtido
	Ensino superior (por disciplina/por semestre)	5,0	
	Ensino fundamental e/ou médio (por ano)	2,0	
	Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
	Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia)	2,0	
	Orientação em monografia final do curso de graduação (por orientação)	2,0	

	Orientação em Iniciação Científica com registro em órgão governamental ou institucional (por aluno / ano).	2,0	
	Orientação em monitoria (por aluno / semestre)	0,5	
	Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a 200 horas	3,0	
	Colaboração em ação de extensão, superior a 200 horas	2,0	
	Coordenação de ação de extensão, inferior a 200 horas	1,0	
	Colaboração em ações de extensão, inferior a 200 horas	0,5	
	Participação em banca examinadora de concurso público Magistério Superior (por banca)	2,0	
	Participação em banca examinadora de seleção de docente (por banca)	2,0	
	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado (por banca)	2,0	
	Participação em banca examinadora de seleção de monitor (por banca)	0,5	
	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso e especialização (por banca)	1,0	
	Participação em banca examinadora de seleção de mestrado e doutorado (por banca)	1,5	
	Ministrante de curso de extensão ou capacitação profissional mínimo de 20 horas	1,0	
	Monitoria (por semestre)	0,5	
	TOTAL PARCIAL		
4.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 25)	Valor Unitário	Obtido
	Estágio não obrigatório na área específica (superior a 340 horas)	3,0	
	Estágio não obrigatório na área específica (de 120 horas a 340 horas)	1,5	
	Estágio não obrigatório na área correlata (superior a 340 horas)	1,0	
	Estágio não obrigatório na área correlata (de 120 horas a 340 horas)	0,5	
	Aprovação em concurso público na área educacional em nível superior	4,0	
	Aprovação em concurso público na área não educacional	1,5	
	Aprovação em concurso público na área educacional em outros níveis	1,0	
	Aprovação em seleção pública na área educacional em nível superior	2,0	
	Aprovação em seleção pública na área não educacional	0,5	
	Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos) na área do concurso ou correlata	0,5	
	Participação em cursos de 20 a 39 horas (últimos 5 anos) na área do concurso ou correlata	1,0	
	Participação em cursos de 40 a 120 horas (últimos 5 anos) na área do concurso ou correlata	1,5	
	Participação em cursos com mais de 120 horas (últimos 5 anos) na área do concurso ou correlata	2,0	
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,3	
	Consultoria ou assessoria	3,0	
	Exercício profissional na área (cada ano)	3,0	
	Membro efetivo de órgãos acadêmicos, profissionais e científicos (por ano)	0,5	
	Cargo de administração em instituições de ensino superior (por semestre)	3,0	
	Cargo de administração em instituições públicas ou privadas (por semestre)	1,5	
	Preceptoria (por semestre)	2,0	
	TOTAL PARCIAL		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
	NOTA FINAL **		

Aprovado em sessão da Egrégia Congregação da FFCH, em sessão realizada dia 18 de janeiro de 2016

Maria Hilda Baqueiro Paraiso
 Presidente da Egrégia Congregação
 FFCH/UFBa

**Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.